



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 140/2025

105
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prct. *02.50* Pag. *1*

Data *30/01/2025*

Emenda parlamentar impositiva nº 1, ao Projeto de Lei do Executivo nº 140 de 30 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Airton dos Anjos.

Assinatura _____ Hora _____ Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 140), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 63.000,00 (oitenta e três mil reais), que equivale a 0,6 % da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO ACOLHER, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para custeio da APAE no valor de R\$ 10.000,00 (oito mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para custeio da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, no valor de R\$ 10.000,00 (oito mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Auxílio financeiro para a compra de um veículo para a SECRETARIA DE SAÚDE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde;

e) Auxílio financeiro para custeio das ACADEMIAS AO AR LIVRE, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da AGROINDÚSTRIA DA ERD/COPPETTI, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Programa 0012 –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) Auxílio financeiro para custeio do AMOR EXIGENTE, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E DE NÍVEL SUPERIOR DO IFFAR SVS, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração

e) Auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO POVO NOVO no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração

f) Auxílio financeiro para custeio de DALTRO BRAUNNER, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

g) Auxílio financeiro para o custeio da ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA IPONÃ de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

h) Auxílio financeiro para o custeio do GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA MONTANHA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

i) Auxílio financeiro para o custeio da ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO POVO NOVO de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

j) Auxílio financeiro para o GRUPO DA MELHOR IDADE NOVO AMANHECER no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

k) Auxílio financeiro para o GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIVA A VIDA no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

l) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA MIRIM DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

m) Auxílio financeiro para o custeio do SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

n) Auxílio financeiro para custeio do PROGRAMA JUNTOS PARA CRESCER DA SECRETARIA DE AGRICULTURA no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

o) Auxílio financeiro para custeio do TIME CRUZEIRINHO, valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2026.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2025.


Ver. AIRTON DOS ANJOS
Banca do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Assistência Social, Administração e de Educação do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2025.


Ver. Airton dos Anjos
Bancada do MDB